

EDITAL DE REMOÇÃO
Nº. 63, 12 de março de 2010

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a deliberação do Colegiado, em sua 102ª Sessão Ordinária, faz saber aos Promotores de Justiça de 1ª entrância que estão abertas, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente Edital, nos termos da Lei Complementar nº 51/2008 e do Regimento Interno, as inscrições ao concurso de **REMOÇÃO**, pelo **Critério de Antiquidade**, ao cargo de **Promotor de Justiça de Itacajá**.

Clenan Renaut de Melo Pereira
Presidente

EDITAL DE REMOÇÃO
Nº. 64, 12 de março de 2010

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a deliberação do Colegiado, em sua 102ª Sessão Ordinária, faz saber aos Promotores de Justiça de 1ª entrância que estão abertas, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente Edital, nos termos da Lei Complementar nº 51/2008 e do Regimento Interno, as inscrições ao concurso de **REMOÇÃO**, pelo **Critério de Merecimento** ao cargo de **Promotor de Justiça de Goiatins**.

Clenan Renaut de Melo Pereira
Presidente



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO TOCANTINS
Conselho Superior do Ministério Público
EDITAL DE REMOÇÃO
Nº. 65, 12 de março de 2010

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a deliberação do Colegiado, em sua 102ª Sessão Ordinária, faz saber aos Promotores de Justiça de 1ª entrância que estão abertas, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente Edital, nos termos da Lei Complementar nº 51/2008 e do Regimento Interno, as inscrições ao concurso de **REMOÇÃO**, pelo **Critério de Antiquidade**, ao cargo de **Promotor de Justiça de Tocantínia**.

Clenan Renaut de Melo Pereira
Presidente